

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1964

NÚMERO 246

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 8.552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

*Dispõe sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente e dá outras providências*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 123.177.896.400 (cento e vinte e três bilhões, cento e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros), as verbas do orçamento vigente abaixo discriminadas:

### QUADRO N.º 2

#### DESPESA GERAL

##### PARAGRAFO 2.º

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA Suplementada	EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
		Fixa	Variável	Fixa	Variável	
Local	Geral	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
5	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO VERBA N 5 Pessoal					
	8.07.0 Pessoal Fixo .....		3.591.000			
	8.07.1 Pessoal Variável .....		12.000.000			
	Soma		15.591.000			15.591.000
6	VERBA N 6 Material e Serviços					
	8.07.3 Material de Consumo .....		700.000		1.200.000	
	8.07.4 Despesas Diversas .....		3.500.000			
	8.03.4 Despesas Diversas .....		16.000.000			
	Soma		20.200.000			20.200.000
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO .....		35.791.000			35.791.000